



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

LEI Nº 998

Dispõe sobre revogação de Lei Municipal.

A Câmara Municipal de Delfinópolis decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica considerada, revogada a Lei Municipal nº 963, de 27.03.90, em todo o seu teor, tornando sem efeito todos os dispositivos nela constantes, desde a sua promulgação.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 18 de dezembro de 1990.

Sebastião de Andrade

Sebastião de Andrade=Prefeito Municipal=

Cleonice de Moraes Dias Abreu

Cleonice de Moraes Dias Abreu=Secretária=